

Projeto de Lei do Senado nº 273, de 2016

Autoria: Senadora Marta Suplicy (MDB/SP)**Iniciativa:****Ementa:**

Altera o art. 103 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para determinar a não incidência de prazo decadencial nos casos de indeferimento e cessação de benefícios e em relação às questões não apreciadas pela Administração no ato da concessão de benefício.

Explicação da Ementa:

Afasta a incidência do prazo decadencial de dez anos, para revisão do ato de concessão de benefício previdenciário, para questões que não foram aventadas quando do deferimento do benefício previdenciário e que não foram objeto de apreciação pela Administração; nada se altera em relação ao prazo prescricional. Esta proposta beneficia os aposentados que tiveram seu benefício negado porque o INSS não considerou algum tempo de contribuição, assim como aqueles assegurados que conseguiram, depois de aposentar, uma prova de que trabalharam em atividade insalubre, mas esse período não tenha sido incorporado no cálculo da aposentadoria.

Assunto: Política Social - Previdência Social**Data de Leitura:** 05/07/2016**Tramitação encerrada****Decisão:** Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:** -**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 21/12/2018 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Despacho:**

05/07/2016 (Despacho inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator(es):

Senador Antonio Carlos Valadares (encerrado em 21/12/2018 - Fim de Legislatura)

TRAMITAÇÃO

21/12/2018 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do caput do art. 332 do Regimento Interno.

21/12/2018 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.

TRAMITAÇÃO

28/06/2018 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Antonio Carlos Valadares, para emitir relatório.

14/07/2016 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.
Matéria aguardando distribuição.

07/07/2016 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Prazo para apresentação de emendas:

Primeiro dia: 07/07/2016.

Último dia: 13/07/2016.

06/07/2016 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.

05/07/2016 SF-SEPRTL - Serviço de Protocolo Legislativo

Ação: Este processo contém 04 (quatro) folhas numeradas e rubricadas.

05/07/2016 SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Encaminhado à publicação.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Publicado no DSF Páginas 152-157

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 273/2016

Data: 05/07/2016

Autor: Senadora Marta Suplicy (MDB/SP)

Local: null

Descrição/Ementa: Altera o art. 103 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para determinar a não incidência de prazo decadencial nos casos de indeferimento e cessação de benefícios e em relação às questões não apreciadas pela Administração no ato da concessão de benefício.

Avulso inicial da matéria

Data: 05/07/2016

Autor: -

DOCUMENTOS

Local: Secretaria de Atas e Diários

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.
